



POSTO ROTA 325



ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 11.148.113/0001-55 - Insc. Est.: 16.164.062-1



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCURAÇÃO PARTICULAR "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: Rota Comercio de Combustíveis Ltda.
OUTORGADO: Francisco Pereira da Rocha.

OUTORGANTE: Rota Comercio de Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.148.113/0001-55, com sede na avenida Deputado Americo nº 1.000, no Bairro Noel Veras, na cidade de Catolé do Rocha - PB, neste ato representado pelo sócio o Senhor Nagibe Gomes Vieira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF: 038.280.074-57 e RG: 2.626.289 SSP/PB 2ª Via, residente e domiciliado na Rua Diomedes Lobo, 590, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha - PB.

OUTORGADO: Francisco Pereira da Rocha, Brasileiro, Casado, Contador, portador do CPF: 854.597.804-97 e RG: 1.601.910 SSP/PB 2ª Via, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 456 Bairro Sady Soares, Catolé do Rocha - PB.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante no Pregão Presencial nº 002/2021 na cidade de Jerico-PB, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

2º OFÍCIO

Catolé do Rocha - PB, 28 de Janeiro de 2021.

Nagibe Gomes Vieira
Nagibe Gomes Vieira
Outorgante

RECONHECIMENTO	28	01	2021
Nome	Nagibe Gomes Vieira		
Idade	[assinatura]		
Assinatura	[assinatura]		
Nome do Escrivão	Priscila Soares de Araújo		
ESCREVENTE			

Selo Digital: ALB62514 - EVIT
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinaturas]

Av. Deputado Americo Maia, 1000 - Centro - Catolé do Rocha - PB

fone: (83) 3441-1138

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.548.112/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ACÓRDÃO 28/08/2008	
NOME EMPRESARIAL ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ROTA 325	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.10-2-01 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO NA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
REPRESENTANTE LEGAL AN DEPUTADO AMERICO MAIA	NÚMERO 1000
CNPJ 58.894-200	SOBRESCRETO NOEL VERAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO CATOLE DO ROCHA
TELEFONE (83) 3668-5828	UF PR
NOME FISCALATIVO RESPONSÁVEL (NFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 11:25:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultar CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Dados do Contribuinte

CNPJ 11.148.113/0001-55 Inscrição Estadual:

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Logradouro: AV DEPUTADO AMERICO MAIA

Número: 1000 Complemento:

Bairro: NOEL VERAS

Município: CATOLE DO ROCHA UF: PB

CEP: 58884-000 Telefone: (83)99116611

Atividade Econômica: 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (ICMS)

Regime de Pagamento: NORMAL

Situação Cadastral Vigente: Habilitado

Data da Última Atualização Cadastral: 25/08/2014





ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2021		Concedido a: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Nome Fantasia: POSTO ROTA 325			
CNPJ: 11.148.113/0001-55		Endereço / Logradouro: AV DEP. AMERICO MAIA, 1.000, NOEL VERAS 58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB	
Inscrição Municipal: 020.410-2			
Início da atividade: 08/2009		Quantidade / Área de TLF: 650	Competência: 2021
Regime - ISS: 4 - NAO INCIDE		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG. SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE	
Atividade Econômica Principal: G4731-8/000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			

Atividade(s) Econômica(s) Secundárias:
G4732-6/000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
H4930-2/003 - TRANSPORTE ROUOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Selo digital: ALC62461 - SR8F
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO, conforme estatui o Art. 2º da Decisão
Lei nº 2.143 de 25 de Abril de 1948 que a presente
cópia fotostática esta igual ao original que me
foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB 28 de 01 de 2021
Paisila Soares de Araújo
TABELIAO
Paisila Soares de Araújo
ESCREVENTE



[Handwritten signatures]

Observações:

Emissão em: 13 DE JANEIRO DE 2021 **CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>** RCPW37096



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª Companhia Independente de Bombeiro Militar



Impresso em:
17/12/2020
10:59:47

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 04475/2020

Validade: 01 de fevereiro de 2021

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

CNPJ/CPF: 11148113000155

Área (m²) 650 (seiscentos e cinquenta metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação G - Serviço Automotivo e Assemblados

Endereço AVENIDA DEPUTADO AMÉRICO MAIA
1000
NOEL VERAS CATOLÉ DO ROCHA

Nome do Proprietário: Carla Gomes Vieira

CPF: 11148113000155

Telefone de Contato: (83) 9991-1661

E-mail: posterota325@hotmail.com

Local e Data: Catolé do Rocha, quinta, 27 de fevereiro de 2020

Registro do Documento Nº: 0000084198 do processo 04475/2020

Autenticação Eletrônica: 09114235cff920530dc95ed529f7a5ba



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 26/2018

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Local Atividade Licenciada
**. AV. DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 1000, NOEL VERAS CATOLÉ DO ROCHA - Município:
 CATOLE DO ROCHA - UF: PB - CEP: 58884000**

CNPJ/CPF
11.148.113/0001-55

Coordenadas Geográficas
 Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada
Comércio de gasolina, etanol, diesel e óleo lubrificante, loja de conveniência, - Dotada do sistema - CAGEPA.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2017-005651/TEC/LO-5294, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 3/1/2023

João Pessoa, 4 de janeiro de 2018


 João Vicente Machado Sobrinho
 Superintendente
 SUDEMA



- continua -

Fls. 03/03
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

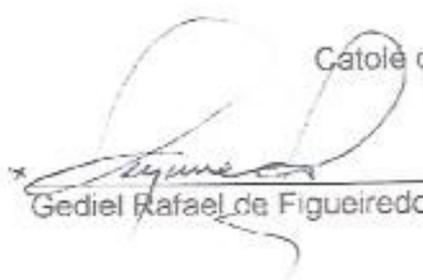
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Catolé do Rocha - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

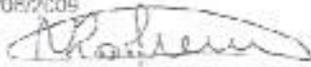
Catolé do Rocha - PB, 18 de agosto de 2009


Gediel Rafael de Figueiredo


Ozelita Linhares Gomes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO REGIS. HO EM 28/08/2009 SOB Nº. 25200506804
Protocolo: 09/0073/9-5 DE 26/08/2009



NELCYR CHAVES COLM
SECRETARIA GERAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. GEDIEL RAFAEL DE FIGUEIREDO, solteiro, natural da cidade de Catolé do Rocha - PB, nascido em 09/11/1944, empresário, portador da carteira de identidade nº 174.035 - 2ª via - SSP - PB, emitida em 04/02/1988, CPF nº 004.438.324-04, residente e domiciliada na Rua Cantidiano de Andrade, 374, centro na cidade de Catolé do Rocha - PB, CEP 58884 - 000,

2. OZELITA LINHARES GOMES, brasileira, solteira, natural da cidade de Catolé do Rocha - PB, nascido em 05/03/1947, empresária, portadora da carteira de identidade nº 149.649 - SSP - PB, 2ª via, emitida em 12/12/2008, CPF nº 041.578.264-34, residente e domiciliada na Rua Cantidiano de Andrade, 374, centro na cidade de Catolé do Rocha - PB, CEP 58884 - 000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Bairro Noel Veras, Catolé do Rocha - PB CEP 58884-000, CNPJ 08.599.821/0001-06.

Parágrafo único - A presente sociedade assume inteiramente o ativo e passivo da empresa individual GEDIEL RAFAEL DE FIGUEIREDO, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº 25 1 0068221 0, por despacho de 10/09/1996.

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real); subscritas pelos sócios como segue:

Gediel Rafael de Figueiredo	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Ozelita Linhares Gomes	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totais	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

§ 1º - Os sócios realizam neste ato o valor total das quotas subscritas, da seguinte forma.

a) o sócio Gediel Rafael de Figueiredo, integraliza neste ato, com a entrega dos bens móveis que corresponde o acervo patrimonial da firma empresarial de igual nome, GEDIEL RAFAEL DE FIGUEIREDO, CNPJ nº 08.599.821/0001-06, estabelecida neste mesmo local e cancelada simultaneamente com a abertura da presente empresa;



- continua -

Fis. 02/03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

b) a sócia Ozelita Linhares Gomes integraliza neste ato, em moeda corrente deste País;

3ª O Objetivo da sociedade será o Comércio Varejista de Combustíveis, lubrificantes e acessórios para Veículos Automotores e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do presente contrato na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a todos os dois sócios, em conjunto ou separadamente, e com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



1. Fabiolla Neide Vieira, brasileira, solteira, empresária, natural de Catolé do Rocha-PB, nascida no dia 02/04/1968, portadora do CPF 616.002.964-91, inscrita com cédula de identidade nº 1.410.519 2ª via SSDS-PB, expedida em 04/12/2006, residente e domiciliada na Rua Diomedes Lobo, 590, Tabajara, Catolé do Rocha-PB, CEP - 58.884-000 e

2. Carla Gomes Vieira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 27/06/1984, natural de Catolé do Rocha-PB, empresaria, portadora do CPF nº 062.402.934-40, inscrita com cédula de identidade nº 3450052 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Diomedes Lobo, 590, Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000. Únicos sócios da empresa ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na Av. Deputado Américo Maia, 1.000, Noel Veras, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba pelo NIRE 25 2 0050680 4 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.113/0001-55 resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas a seguir.

1º Fica admitido como sócio o Sr. Nagibe Gomes Vieira, brasileiro, solteiro, nascido no dia 10/03/1982, empresário, natural de Catolé do Rocha-PB, portador do CPF nº 038.280.074-57, inscrito com cédula de identidade nº 2.626.289 2ªVIA - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Diomedes Lobo, 590, Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP 58 884-000 sub-rogando-se todos os direitos e obrigações pela parte adquirida a partir desta data.

2º. O sócio Fabiolla Neide Vieira, na condição de cedente vendedor, resolve vender suas 3.000 (Tres mil) quotas do capital social da empresa, já integralizadas, quantificando uma importância total de R\$ 3.000,00 (Tres mil Reais), para o sócio admitido nos termos da cláusula anterior, o Sr. Nagibe Gomes Vieira e o sócio Carla Gomes Vieira, na condição de cedente vendedor, resolve vender 147.000 (Cento e quarenta e sete Mil) quotas do capital social da empresa, já integralizadas, quantificando uma importância total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete Mil Reais) para o sócio admitido o Sr. Nagibe Gomes Vieira em face de consoante venda, pelo que dar, plena, geral e rasa quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

3º. O sócio Fabiolla Neide Vieira afasta-se da sociedade, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade a partir da presente alteração.

4º. O capital social da empresa por ter sido objeto de venda, permanece na mesma quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, já integralizadas, em moeda corrente do País e diferenciado na determinação das quotas, da seguinte forma:

Socio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Nagibe Gomes Vieira	150.000	50	150.000,00
Carla Gomes Vieira	150.000	50	150.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

5º. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

VERIFICADO, conforme estatuto e Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1940 que a presente copia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, em: 28 de 01 de 2021

Catolé do Rocha-PB 28 de 01 de 2021

Priscila Soares de Araújo
TABELIAO
Priscila Soares de Araújo
ESCRIVENTE

Selo digital: ALC62463 - BS7G
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Celina Rodrigues de Paula
TITULAR
Celina Rodrigues de Paula
Catolé do Rocha-PB

Fabiolla Neide Vieira
Rota Comercio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



6º. Os Administradores admitidos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

7º. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e a o término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

8º. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e inalteráveis.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Catolé do Rocha-PB, 22 de Dezembro de 2020.

2º OFÍCIO

Nagibe Gomes Vieira
Sócio-Administrador

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Carla Gomes Vieira
Sócio-Administrador

Selo digital: ALC62464 - 7W96
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO

Fabiola Neide Vieira
Sócio

CERTIFIQUEI, conforme consta no Art. 2º do Decreto
Lei nº 2040 de 20 de Abril de 1940 que a presente
cópia fotostática está igual ao original que me
foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB, 21 de 01 de 2021

PRISCILLA SOARES DE ARAÚJO
TABELIÃO

Priscilla Soares de Araújo
ESCREVENTE

Cartório Rodrigues de Paula
TITULAR
Celina Rodrigues de Paula
Catolé do Rocha-PB



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Nº 100.000.000-2
 Nº 4 MAI 2004
 NOME: FRANCISCO GOMES VIEIRA
 Francisco Gomes Vieira
 FILIÇÃO: Terezinha Gomes de Oliveira Vieira
 Catolé de Rocha/PB - 10.03.1982
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 Cert. Nascimento Nº 10035, Fls. 88v, Liv. 4-11 Cart. de Catolé do Rocha/PB
 Nº 038.280.074-57
 Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 108 DE 2003

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 [Fingerprint] [Portrait Photo]
Francisco Gomes Vieira
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo Digital: AK088702-5090
 Consulte a autenticidade em:
<http://seldigital.fpb.jus.br>

CERTIFICADO, conforme estatui o Art. 2º do Decreto
 Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1943 que a presente
 cópia fotostática está igual ao original que me
 foi apresentado e conferi, dou fé.
 Catolé do Rocha-PB 26 de 10 de 2020
Priscila Soares de Araújo
 TABELIAO

Priscila Soares de Araújo
 TABELIAO

[Handwritten Signature]
 Celso Rodrigues de Paula
 TITULAR
 Celso Rodrigues de Paula
 Catolé do Rocha-PB
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLA GOMES VIEIRA

DOC. IDENTIFIC. (COC) NÚMERO UF: 3450002 RJ RJ

CPF: 062.402.934-40 DATA NASCIMENTO: 27/05/1984

NÚMERO: FRANCISCO CARLOS VIEIRA TERESINHA GOMES DE OLIVEIRA VIEIRA

SEXO: F. ALTURA: 1.60. PESO: 50.0

Nº HABILITADO: 0521015815 DATA DE EMISSÃO: 18/09/2020 VIGÊNCIA: 20/05/2011

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
 1152966926

PROFISSÃO PLASTIFICAR

1152966926

LOCALIDADE: CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO: 29/09/2015

79246675247
 89031069193

DETBAN, PB (PRAIA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SELO DIGITAL
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

ADC 79474 - STOM

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
 Autenticado este instrumento reproduzido fiel do original que lhe dá a veracidade. Dou fé.

03 MAI 2016
 JRS

AUTENTICADO
 NÃO AUTENTICADO

[Handwritten signature]

Termo de Abertura



Contem o presente livro mercantil 271 folhas numeradas eletronicamente de 243 a 513 que servirá de Livro Diário numero 003 da ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Com sede em CATOLE DO ROCHA-PB na AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000, NOEL VERAS CEP: 58884-000, Cnpj N° 11.148.113/0001-55 , Inscrição Estadual N°16.164.062-1 , registrada na Junta Comercial sob N° 25200506804 em 28/08/2009.



Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CERTIFICADO, conforme estatuto e Art. 2º do Decreto nº 2.440 de 25 de Abril de 1999 que a presente copia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, deu fé.

Selo Digital: ALC62523 - 5WV7
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Catolé do Rocha-PB 03 de 02 de 2021 CATOLE DO ROCHA-PB, 01 de julho de 2019

Priscila Soares de Araújo
TABELIAO
Priscila Soares de Araújo
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 11002157-0
O presente documento, por não examinar o conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
02/02/2021 PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

Carla Gomes Vieira
SOCIA-ADMINISTRADORA
CARLA GOMES VIEIRA
RG:3450052 SSSD-PB CPF:062.402.934-40

Nubia Maria Santos
TÉC. CONTABILIDADE CRC N° 00318904 /PB
NUBIA MARIA SANTOS
RG: 485.137 SSP-RN CPF:261.534.914-72

Termo de Encerramento



Contem o presente livro mercantil 271 folhas numeradas eletronicamente de 243 a 513 que serviu de Livro Diário numero 003 da ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Com sede em CATOLE DO ROCHA-PB na AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000, NOEL VERAS CEP: 58884-000, Cnpj N° 11.148.113/0001-55 , Inscrição Estadual N°16.164.062-1 , registrada na Junta Comercial sob N° 25200506804 em

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CERTIFICO, conforme estabelecido na Lei nº 2.440 de 25 de Abril de 1941, que a presente cópia fotostática está igual ao original e que não foi apresentada e conferi, dou fé.

Selo Digital: ALC62522 - HNFY
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Catolé do Rocha-PB 03 de 02 de 2021

Priscila Soares de Araújo
TABELIÃO

Priscila Soares de Araújo
ESCREVENTE

CATOLE DO ROCHA-PB , 31 de dezembro de 2019

Carla Gomes Vieira
SOCIA-ADMINISTRADORA
CARLA GOMES VIEIRA
RG:3450052 SSSD-PB CPF:062.402.934-40

Nubia Maria Santos
TÉC. CONTABILIDADE CRC N° 00318904 /PB
NUBIA MARIA SANTOS
RG: 485.137 SSP-RN CPF:261.534.914-72



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884-000

Página: 1

Data: 31/12/2019

CATOLE DO ROCHA/PB Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009
 CNPJ Nº 11.148.113/0001-55 Insc.Est. Nº 16.164.062-1

ESC. DE ADV E CONT.

CONTARI - Ecos Sistemas

Balanco Patrimonial de Dezembro de 2019

ATIVO		
1	ATIVO	R\$ 7.069.500,94 D
11	CIRCULANTE	R\$ 6.062.800,20 D
111	DISPONIVEL	R\$ 3.405.899,02 D
11101	CAIXA	R\$ 3.118.090,26 D
11101001	CAIXA MATRIZ	R\$ 3.118.090,26 D
11102	BANCOS	R\$ 289.808,76 D
11102002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 186.062,39 D
11102004	BANCO DO BRASIL CONTA 30 429-X	R\$ 15.921,37 D
11102006	BRDESCO	R\$ 86.925,00 D
112	DIREITOS REALIZAV CURTO PRAZO	R\$ 1.902.734,50 D
11201	APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.750.306,42 D
11201001	RESGATE FUNDO AUTOMATICO CAIXA	R\$ 169.144,24 D
11201002	RESGATE FUNDO INVESTIMENTO BB	R\$ 1.429.518,27 D
11201003	RESGATE FUNDO AUTOMAT BRDESCO	R\$ 144.783,95 D
11201004	RESGATE TITULO CAPITALIZACAO	R\$ 15.939,96 D
1203	ADIANTEMENTOS	R\$ 137.833,70 D
1203002	ADIANTEMENTO 13 SALARIO	R\$ 6.331,90 D
1203003	ADIANTEMENTO DE CONSORCIO BB	R\$ 107.507,37 D
1203004	ADIANTEMENTO DE CONSORCIO BRAD	R\$ 23.994,35 D
1204	IMPOSTOS RECUPERAVEIS	R\$ 5.514,38 D
1204001	ICMS A RECUPERAR	R\$ 5.514,38 D
13	ESTOQUES	R\$ 1.254.186,68 D
1301	ESTOQUES GERAIS	R\$ 1.254.186,68 D
1301001	MERC P/REVENDAS MATRIZ	R\$ 1.254.186,68 D
132	PERMANENTE	R\$ 506.680,74 D
132	IMOBILIZADO	R\$ 506.680,74 D
13202	INSTALACOES	R\$ 151.300,84 D
13202001	INSTALACOES DIVERSAS	R\$ 87.800,94 D
13202002	TANQUE SUB JAQUETADO 15 000 L	R\$ 19.500,00 D
13202003	BOMBA COMP ELET SER 132136	R\$ 41.500,00 D
13202004	TANQUE SUB JAQUETADO 30.000 L	R\$ 22.500,00 D
13203	MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 5.660,61 D
13203001	MOVEIS UTENS DE ESCRITORIO	R\$ 5.660,61 D
13204	VEICULOS	R\$ 349.719,15 D
13204001	CAMINHAO VOLVO MOD VM 260-2011	R\$ 183.000,00 D
13204002	TANQUE P/TRANSPORTE 17 M3	R\$ 37.000,00 D
13204003	VEICULO EX01 COMPASS	R\$ 129.719,15 D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 as informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº21/002157-8, em 02/02/2021.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Empresa não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA - PB, 31 de dezembro de 2019

CARLA GOMES VIEIRA
 Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG Nº 3450062 SSSD/PB
 CPF Nº 062.402.934-40

NUBIA MARIA SANTOS
 FORMAÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE.
 CRC Nº. 00318904 /PB
 RG Nº 485.137 SSP-RN
 CPF Nº 281.534.914-72



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884-000

Página 2

Data : 31/12/2019

CATOLE DO ROCHA/PB

Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

ESC. DE ADV E CONT

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55

Insc.Est. Nº 16.164.062-1

CONTARI - Ecos Sistemas

Balanco Patrimonial de Dezembro de 2019

Total Ativo: R\$ 7.069.500,94 D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº 01/002157-8, em 10/02/2021. Empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A Empresa não possui Auditoria Independente

CATOLE DO ROCHA-PB, 31 de dezembro de 2019

Carla Gomes Vieira

CARLA GOMES VIEIRA
Cargo SOCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº.3450052 SRS-PB
CPF Nº.062.402.934-40

Nubia Maria Santos

NUBIA MARIA SANTOS
FORMAÇÃO TEC. CONTABILIDADE
CRC Nº: 00318904 /PB
RG Nº.485.137 SSP-RN
CPF Nº.261.534.914-72



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884-000

Página: 3

Data: 31/12/2019

CATOLE DO ROCHA/PB

Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

ESC. DE ADV E CONT.

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55

Insc.Est. Nº 16.164.062-1

CONTARI - Ecos Sistemas

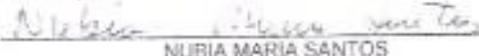
Balanco Patrimonial de Dezembro de 2019

PASSIVO		
2	PASSIVO	R\$ 7.009.500,94 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.870.819,29 C
211	EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	R\$ 1.870.819,29 C
21101	FORNECEDORES	R\$ 436.792,47 C
21101001	DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 6.661,51 C
21101005	LAAF DISTRIB DE PRODUT AUTOMOT	R\$ 883,97 C
21101006	LARGO COMERCIAL DE PROD PETROL	R\$ 50.775,00 C
21101016	GAGLIARD DIST LUBRIFICANTES	R\$ 6.451,05 C
21101020	IPIRANGA PROD OL PETROLEO SA	R\$ 166.750,90 C
21101024	SETTA COMBUSTIVEIS S/A	R\$ 79.894,24 C
21101031	ALESAT COMBUSTIVEIS S A	R\$ 116.367,80 C
21102	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 1.358.457,07 C
21102001	RESGATE FUNDO AUTOMATICO BNB	R\$ 51.000,00 C
21102002	BB GIRO RAPIDO	R\$ 921.946,05 C
21102004	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 63.197,92 C
21102005	BRDESCO GIRO RAPIDO	R\$ 22.313,10 C
21102007	EMPRESTIMO BB	R\$ 300.000,00 C
21107	OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.807,55 C
21107001	I N S S A RECOLHER	R\$ 4.761,92 C
21107002	F G T S A RECOLHER	R\$ 2.045,63 C
21115	OUTROS DEBITOS	R\$ 76.762,20 C
21115005	ADIANT P/ALIMENTO DE CAPITAL	R\$ 76.762,20 C
22	PASSIVO EXIG LONGO PRAZO	R\$ 129.719,19 C
221	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	R\$ 129.719,19 C
22102	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 129.719,19 C
22102005	VEICULO EX01 COMPASS	R\$ 129.719,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.000.980,48 C
241	I N E X I G I V E L	R\$ 4.970.962,46 C
24101	CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00 C
24101001	CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00 C

Sub pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,
 as informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº21002157-8, em
 02/02/2021;
 A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado
 A Empresa não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA-PB, 31 de dezembro de 2019.


 CARLA GOMES VIEIRA
 Cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA
 RG Nº 3450062 SSPS-PB
 CPF Nº:062.402.934-40


 NUBIA MARIA SANTOS
 FORMAÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
 CRC Nº: 00318804 JPB
 RG Nº:485.137 SSP-RN
 CPF Nº:261.534.914-72



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884-000

Página: 4
Data: 31/12/2019

CATOLE DO ROCHA/PB Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009
CNPJ Nº 11.148.113/0001-55 Insc.Est. Nº 16.164.062-1

ESC. DE ADV E CONT.
CONTARI - Ecos Sistemas

Balanco Patrimonial de Dezembro de 2019

24104	RESERVAS	RS 4.670.962,46 C
24104001	RESERVAS DE LUCROS	RS 4.670.962,46 C
342	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	RS 90.000,00 C
24201	DOAÇÕES A COMPENSAÇÃO	RS 90.000,00 C
24201001	DOAÇÕES	RS 90.000,00 C
Total Passivo:		RS 7.069.500,94 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL TOTALIZANDO A IMPORTANCIA DE R\$ 7.069.500,94 (SETE MILHÕES SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do Livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº21.002157-0, em 02/02/2021.
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA-PB, 31 de dezembro de 2019

Carla Gomes Vieira
CARLA GOMES VIEIRA
Cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº: 3450052 SSS-5-PB
CPF Nº: 062.402.934-40

Nubia Maria Santos
NUBIA MARIA SANTOS
FORMAÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE.
CRC Nº: 00318904 /PB
RG Nº 485.137 SSP-RN
CPF Nº 261.534.914-72



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884 000

CATOLE DO ROCHA/PB

Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55

Insc.Est. Nº 16.164.062-1

Página: 1

Data : 31/12/2019

ESC. DE ADV E CONT

CONTARI - Ecos Sistemas

Demonstração de Resultado do Exercício janeiro a dezembro de 2019

31	RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 10.492.176,57 C
311	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 10.492.176,57 C
31101	VENDAS MERCADORIAS (MATRIZ)	R\$ 10.492.176,57 C
31101001	VENDAS A VISTA	R\$ 10.492.176,57 C
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 10.492.176,57 C
41	CUSTOS MERC.REV E SERVIÇOS	R\$ 8.123.083,56 D
411	C U S T O S	R\$ 8.123.083,56 D
41101	CUSTOS DIVERSOS	R\$ 8.110.320,12 D
41101001	ESTOQUE INICIAL	R\$ 194.851,54 D
41101002	COMPRAS A VISTA	R\$ 2.456,94 D
41101003	COMPRAS A PRAZO	R\$ 9.175.899,19 D
41101008	(-)ESTOQUE FINAL	R\$ 1.253.887,55 C
41105	CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ 3.763,44 D
41105004	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	R\$ 3.763,44 D
	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.369.093,01 C
42	DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ 362.781,34 D
421	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 362.781,34 D
42101	DESPEAS C/PESSOAL	R\$ 177.271,14 D
42101001	ORDENADOS E SALARIOS	R\$ 162.069,66 D
42101004	13 SALARIO	R\$ 14.401,48 D
42101005	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	R\$ 800,00 D
42102	ENCARGOS C/PESSOAL	R\$ 86.929,00 D
42102001	I N S S	R\$ 70.156,58 D
42102002	F. G. T. S.	R\$ 16.772,45 D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512, do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº21/002157-8, em 02/02/2021.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
Empresa não possui Auditoria independente.

CATOLE DO ROCHA-PB : 31 de dezembro de 2019

CARLA GOMES VIEIRA
Cargo: SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº 3450062 SDDS-PB
CPF Nº 062.402.934-40

NUBIA MARIA SANTOS
FORMAÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
CRC Nº 00318904 /PB
RG Nº 485.137 SSP-RN
CPF Nº 251.534.914-72



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - NOEL VERAS CEP: 58884-000
 CATOLE DO ROCHA/PB Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009
 CNPJ Nº 11.148.113/0001-55 Insc. Est. Nº 16.164.062-1

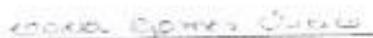
Página 05
 Data : 31/12/2019
 ESC. DE ADV E CONT
 CONTARI - Ecos Sistemas

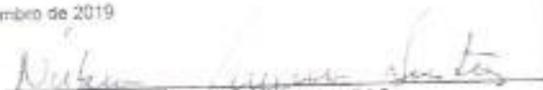
Demonstração de Resultado do Exercício janeiro a dezembro de 2019

42104	DESPEAS CVENDAS	R\$ 1.050,00 D
42104001	PROMOCOES E PROPAGANDAS	R\$ 1.050,00 D
42105	DESPEAS GERAIS	R\$ 97.531,17 D
42105001	AGUA,LUZ E TELEFONES	R\$ 31.312,25 D
42105003	S E G U R O S	R\$ 12.105,94 D
42105004	DESPEAS CVEICULOS	R\$ 10.037,01 D
42105005	CONSERVACOES E REPAROS	R\$ 590,75 D
42105006	IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO	R\$ 345,02 D
42105015	U N I F O R M E S	R\$ 4.405,80 D
42105019	DESPEAS DIVERSAS	R\$ 3.374,20 D
42105021	SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 29.291,30 D
42105023		R\$ 86.580,68 C
32	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 86.580,68 C
321	RECEITAS DIVERSAS	R\$ 86.580,68 C
32101	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 86.580,68 C
32101002	DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 447.751,43 D
43	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ 447.751,43 D
431	DIVERSAS OPERAC. DEDUTIVEIS	R\$ 159.360,40 D
43101	DESPEAS TRIBUTARIAS	R\$ 6.885,99 D
43101001	IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 3.615,40 D
43101004	ICMS S/IMOBILIZACOES	R\$ 4.631,25 D
43101005	JUROS E MULTAS MORATORIAS	R\$ 28.720,79 D
43101010	IMPOSTO DE RENDA	R\$ 117.508,97 D
43101012	CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 288.391,03 D
43102	DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ 288.391,03 D
43102004	OUTRAS DESP BANCARIAS	R\$ 288.391,03 D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registradas na Junta Comercial do estado PB sob nº21/002157-6, em 02/02/2021.
 A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Empresa não possui Auditoria Independente

CATOLE DO ROCHA-PB . 31 de dezembro de 2019


 CARLA GOMES VIEIRA
 Cargo SOCIA-ADMINISTRADORA
 RG Nº:3450052 SDDS-PB
 CPF Nº 062.402.934-40


 NUBIA MARIA SANTOS
 FORMAÇÃO: TÉC. CONTABILIDADE.
 CRC Nº: 00318904 /PB
 RG Nº:485.137 SSP-RN
 CPF Nº:261.534.914-72





ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP 58884-000

CATOLE DO ROCHA/PB Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55 Insc.Est. Nº 16.164.062-1

Página .

Data : 31/12/2019

ESC. DE ADV E CONT.

CONTAR! - Ecos Sistemas

Demonstração de Resultado do Exercício janeiro a dezembro de 2019

LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.645.140,92 C
LUCRO LIQUIDO	R\$ 1.645.140,92 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Sub penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº21/002157-B em 02/02/2021.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A Empresa não possui Auditoria Independente

CATOLE DO ROCHA-PB, 31 de dezembro de 2019

Carla Gomes Vieira

CARLA GOMES VIEIRA
Cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº 3450052 SSOS-PB
CPF Nº 052.402.934-40

Nubia Maria Santos

NUBIA MARIA SANTOS
FORMAÇÃO T.ÉC. CONTABILIDADE.
CRC Nº: 00318904 /PB
RG Nº:465.137 SSP-RN
CPF Nº 261.534.914-72

[Handwritten signatures]



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884-000

CATOLE DO ROCHA/PB

Reg. JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55

Insc. Est. Nº 16.164.062-1

Página: 8

Data : 31/12/2019

ESC. DE ADV E CONT.

CONTARI - Ecos Sistemas

Demonstr. de Lucros ou Prej. Acumulados de 31 de dezembro de 2019

Recursos :	SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	----	R\$ 3.025.821,54
	AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	----	R\$ 0,00
	REVERSÃO DE RESERVAS	----	R\$ 0,00
	LUCRO LIQ. PER-BASE DEPOIS DA PROVISÃO DE IR/IRPJ	----	R\$ 1.645.140,92
	SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADOS	----	R\$ 0,00
	AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIOR	----	R\$ 0,00
	PREJUÍZO LÍQUIDO DO PER. DEPOIS DA PROV. DE IR	----	R\$ 0,00
SOMA DOS RECURSOS:			R\$ 4.670.962,46

Aplicações :	TRANSFÊNCIA PARA RESERVAS	----	R\$ 0,00
	DIVID. OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PGS OU CREDITO	----	R\$ 0,00
	PARCELAS DO LUCRO INCORPORADAS AO CAPITAL	----	R\$ 0,00
	SOMA DAS APLICAÇÕES:		

ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº 21/002157-5, em 02/02/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOFI VERAS CEP: 58684-000

CATOLE DO ROCHA/PB

Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55

Insc.Est. Nº 16.164.062-1

Página

Data : 31/12/2019

ESC. DE ADV E CONT

CONTARI - Ecos Sistemas

Demonstr. de Lucros ou Prej. Acumulados de 31 de dezembro de 2019

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:	R\$ 4.670.962,46
---------------------------------	------------------

CATOLE DO ROCHA-PB : 31 de dezembro de 2019

Carla Gomes Vieira
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 CARLA GOMES VIEIRA
 RG:3450052 SSSD-PB CPF.062.402.934-40

Nubia Maria Santos
 TÈC. CONTABILIDADE CRC Nº 00318904
 /PB
 NUBIA MARIA SANTOS
 RG 485.137 SSP-RN CPF-261.534.914-72

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrados na Junta Comercial do estado PB sob nº 21/002157-8, em 02/02/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

[Handwritten signatures]



ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA, 1000 - - NOEL VERAS CEP: 58884-000

CATOLE DO ROCHA/PB Reg.JC No. 25200506804 Data: 28/08/2009

CNPJ Nº 11.148.113/0001-55 Insc.Est. Nº 16.164.062-1

Página: 10/10

Data: 31/12/2019

ESC. DE ADV E CONTABILIDADE

CONTARI - Ecos Sistemas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2019

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Agir na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva para contingências	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo Inicial	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.025.821,54	R\$ 3.325.821,54
Ajuste de Exercícios Anteriores:								
Efeitos de Mudanças de Contas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reificação de erros de exercícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
por subscrição realizada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversões de Reservas:								
- contingências	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- lucros a realizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro líquido do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.043.140,80	R\$ 1.043.140,80
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferência para reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva legal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva estatutária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de lucros por expansão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de lucros a realizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a distribuir	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.043.140,80	R\$ 3.371.962,34

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas Nº 502 a 512 do livro diário Nº 003, registrado na junta comercial do estado PB sob nº21/002157-8, em 2/02/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA-PB, 31 de dezembro de 2019

Carla Gomes Vieira
 CARLA GOMES VIEIRA
 Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG Nº 3450052 S-SDS-PB
 CPF Nº 062.402.934-40

Nubia Maria Santos
 NUBIA MARIA SANTOS
 FORMAÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
 CRC Nº 00318904 /PB
 RG Nº 485.137 SSP-RN
 CPF Nº 261.534.914-72



NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019.

NOTA 01 >> Contexto Operacional.

A **ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Américo Maia, 1000, Noel Veras, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba pelo NIRE **25200506804** e inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.113/0001-55, constituída sob forma de sociedade empresária LTDA, conforme preceitua os Art's.1.052 a 1.084 da Lei nº 10.406/2002, com arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba datado em 28/08/2009, para explorar o ramo do Comercio varejista de combustiveis para veiculosautomotores, sujeita a tributação do Imposto de Renda e ICMS, na formas de suas respectivas legislações e normas pertinentes.

NOTA 02 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76, 11.683/07 e demais disposições que consolida as suas demonstrações contábeis.

NOTA 03 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 04 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Passivo Circulante.

A referida encerra o período de abertura com saldos registrados em seu passivo circulante.

NOTA 06 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.



NOTA 07 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa inicialmente serão apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

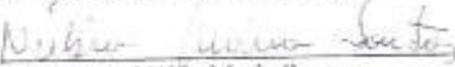
As Despesas serão apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 08 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Catolé do Rocha-PB, 31 de Dezembro de 2019.


Carla Gomes Vieira
Sócio-Administrador
CPF: 062.402.934-40


Núbia Maria Santos
CONTADOR (A)
CRC PB003189/O-4.





ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Av. Deputado Américo Maia, 1000, Noel Veras, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884-000,

NIRE: 25200506804

CNPJ: 11.148.113/0001-55

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS (FINANCEIROS)
EXERCÍCIO 2019

Demonstração dos Índices Econômicos Financeiros (Contábeis), com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019, transcrito do Livro Diário nº. 003, páginas 502 a 512, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 21/002157-8, em 02/02/2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\begin{aligned}
 IET &= \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{6.562.820,20}{1.878.819,29 + 129.719,19} = \frac{6.562.820,20}{2.008.538,48} = 3,26
 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\begin{aligned}
 LG &= \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{6.562.820,20 + 0,00}{1.878.819,29 + 129.719,19} = \frac{6.562.820,20}{2.008.538,48} = 3,26
 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\begin{aligned}
 LC &= \frac{AC}{PC} = \frac{6.562.820,20}{1.878.819,29} = 3,26
 \end{aligned}$$

Catolé do Rocha – PB, 31 de Dezembro de 2019.

Carla Gomes Vieira
Carla Gomes Vieira
Sócio-Administrador

Núbia Maria Santos
Núbia Maria Santos
Tec. Contab. CRC n. 003189/PB

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 11:45 SOB Nº 20210075244.
PROTOCOLO: 210075244 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100780405. CNPJ DA SEDE: 11148113000155
NIRE: 25200506804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 11.148.113/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:31:03 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **38FD.7409.DF6F.100F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4090.588F.70EE.4D60

Emitida no dia 17/12/2020 às 10:40:34

Nome Empresarial:

ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço:

DEPUTADO AMERICO MAIA

Bairro:

NOEL VERAS

Inscr. Estadual:

16.164.062-1

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1000

CNPJ/CPF:

11.148.113/0001-55

Complemento:

CEP:

58884-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças



59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 004.562

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
C.N.P.J.: 11.148.113/0001-55

Inscrição Mercantil: 020.410-2

Válida até o dia 27/02/2021.

Emitida no dia 28/01/2021

Código de Validação: QXSP22842

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

59



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.148.113/0001-55
Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO AMERICO MAIA N 1000 / NOEL VERAS / CATOLE DO
ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011707442038145314

Informação obtida em 20/01/2021 11:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.148.113/0001-55
Certidão nº: 2192410/2021
Expedição: 20/01/2021, às 11:35:35
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.148.113/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAGIBE GOMES VIEIRA

CPF: 038.280.074-57

Certidão n°: 2193117/2021

Expedição: 20/01/2021, às 11:40:10

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAGIBE GOMES VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **038.280.074-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA GOMES VIEIRA

CPF: 062.402.934-40

Certidão n°: 2193481/2021

Expedição: 20/01/2021, às 11:42:03

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA GOMES VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **062.402.934-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



POSTO ROTA 325

ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 11.148.113/0001-55 - Insc. Est.: 16.164.062-1



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: Rota Comercio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 11.148.113/0001-55

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

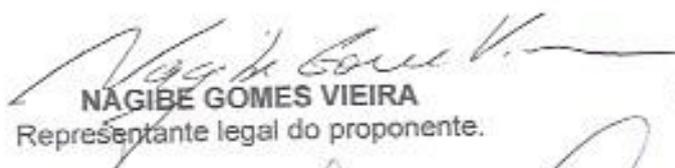
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Janeiro de 2021.


NAGIBE GOMES VIEIRA
Representante legal do proponente.



Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Centro - Catolé do Rocha - PB



POSTO ROTA 325



ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 11.148.113/0001-55 - Insc. Est.: 16.164.062-1



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: Rota Comercio de Combustiveis Ltda
CNPJ: 11.148.113/0001-55

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

eu **NAGIBE GOMES VIEIRA**, inscrito sob CPF: 038.280.074-57, e RG:2626289. SSP-PB, como representante devidamente constituído de **ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 11.148.113/0001-55** doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Janeiro de 2021.


NAGIBE GOMES VIEIRA
Representante legal do proponente.







Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Centro - Catolé do Rocha - PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

Certidão emitida às 11:53 de 20/01/2021.

Validade: 30 dias

- 
-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Hr5z.7P9o**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

Certidão emitida às 11:53 de 20/01/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: MsqH.sfw7. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

Certidão emitida às 11:53 de 20/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 7mZ3.EME7. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

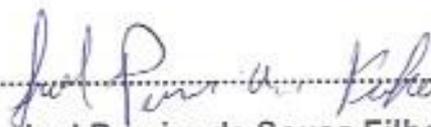


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/COMERCIAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.148.113/0001-55, com sede comercial na Av. Deputado Américo Maia, nº 1000, Noel Veras, Catolé do Rocha, CEP: 58.884-000, atendeu as nossas necessidades, cumprindo com a perfeita prestação de serviços referente à: **AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à este município até a presente data.

Riacho dos Cavalos (PB), 21 de dezembro de 2020


.....
Joel Pereira de Sousa Filho

Secretário de Administração

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua: Antônio Góes, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.878/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Brasileiro, Casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua: Josefa Olindina da Conceição, SN - Casa - Conjunto Alice Suassuna - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 727.843.184-00, Carteira de Identidade nº 1.184.410 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - AV DEP AMÉRICO MAIA, 1000 - NOEL VERAS - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 11.148.113/0001-55, neste ato representado por Carla Gomes Vieira, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Av Deputado Américo Maia, 1000, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 062.402.934-40, Carteira de Identidade nº 3450052 SSSD, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 01 de Maio de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 1.129.761,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0019.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

000029.3390.30.99 Material de Consumo

1001 - recursos ordinários

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0008.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000029.3390.30.99 Material de Consumo

1001 - recursos ordinários

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04.123.0010.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

000038.3390.30.99 Material de Consumo

1001 - recursos ordinários

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04.123.0010.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

000038.3390.30.99 Material de Consumo

1001 - recursos ordinários

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000059.3390.30.99 Material de Consumo

1001 - recursos ordinários

20.500 SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10.301.0004.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

000072.3390.30.99 Material de Consumo

1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

000104.3390.30.99 Material de Consumo

000142.3390.30.99 Material de Consumo

1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

000124.3390.30.99 Material de Consumo

000146.3390.30.99 Material de Consumo



1113 Transferências do FUNDEB 40%
 000154 3390.30 99 Material de Consumo
 1123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
 000158 3390.30 99 Material de Consumo
 1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
 12 365 0006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
 000163 3390.30 99 Material de Consumo
 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 000168 3390.30 99 Material de Consumo
 1113 Transferências do FUNDEB 40%
 12 366 0006 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA
 000188 3390.30 99 Material de Consumo
 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 12 365 0006 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES
 000553 3390.30 99 Material de Consumo
 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 000176 3390.30 99 Material de Consumo
 1113 Transferências do FUNDEB 40%
 12 368 0006 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS
 000197 3390.30 99 Material de Consumo
 1001 Recursos Ordinários
 12 365 0006 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 000464 3390.30 99 Material de Consumo
 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 000467 3390.30 99 Material de Consumo
 1123 3 814 0 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
 12 362 0006 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
 000470 3390.30 99 Material de Consumo
 1001 Recursos Ordinários
 000471 3390.30 99 Material de Consumo
 1123 10 115 0 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
 12 368 0006 2044 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
 000474 3390.30 99 Material de Consumo
 1120 Transferência do Salário-Educação
 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
 04 122 0008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
 000211 3390.30 99 Material de Consumo
 1001 Recursos Ordinários
 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
 20 122 0008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
 000245 3390.30 99 Material de Consumo
 1001 Recursos Ordinários
 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 0004 2022 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS
 000257 3390.30 99 Material de Consumo
 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
 10 301 0004 2026 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS
 000274 3390.30 99 Material de Consumo
 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
 10 302 0204 2027 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-SUS
 000283 3390.30 99 Material de Consumo
 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 244 0217 2033 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 000307 3390.30 99 Material de Consumo
 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08 244 0217 2054 COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
 000688 3390.30 99 Material de Consumo
 1001 Recursos Ordinários
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER
 04 122 0008 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER
 000352 3390.30 99 Material de Consumo
 1001 Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a Entrega dos Produtos/Mercadorias

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerando a data de sua assinatura



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional
727.843.184-00

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CARLA GOMES VIEIRA
062.402.934-40



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB



IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV	Publicações Diversas	Segunda Feira, 02 de Março de 2020.
----------	----------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020; ADJUDICO o seu objeto a: ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.129.761,00. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Março de 2020. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.129.761,00. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Março de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0019 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000029 3390.30 99 Material de Consumo 1001 - recursos ordinários 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0006 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000029 3390.30 99 Material de Consumo 1001 - recursos ordinários 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 04 123 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 000038 3390.30 99 Material de Consumo 1001 - recursos ordinários 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 04 123 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 000038 3390.30 99 Material de Consumo 1001

- recursos ordinários 20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0009 2007MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000059 3390.30 99 Material de Consumo 1001 - recursos ordinários 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE, SANFAMENTO E DESENVOLVIMENTO 10 301 0004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 000072 3390.30 99 Material de Consumo 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000104 3390.30 99 Material de Consumo 000142 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000124 3390.30 99 Material de Consumo 000146 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000154 3390.30 99 Material de Consumo 1123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 000158 3390.30 99 Material de Consumo 1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados 12 365 0006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 000163 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000168 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 12 366 0006 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 12 365 0006 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES 000553 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000176 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 12 368 0006 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 000197 3390.30 99 Material de Consumo 1001 Recursos Ordinários 12 365 0006 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 000464 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000467 3390.30 99 Material de Consumo 1123 3.814 0 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 12 362 0006 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO 000470 3390.30 99 Material de Consumo 1001 Recursos Ordinários 000471 3390.30 99 Material de Consumo 1123 10.115 0 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 12 368 0006 2044 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE 000474 3390.30 99 Material de Consumo 1120 Transferência do Salário-Educação 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 04 122 0008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 000211 3390.30 99 Material de Consumo 1001 Recursos Ordinários 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 000245 3390.30 99 Material de Consumo 1001 Recursos Ordinários 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0004 2022 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS 000257 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio 10 301 0004 2026 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-FUNDS/RECURSOS PRÓPRIOS 000274 3390.30 99 Material de Consumo 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 10 302 0204 2027 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-SUS 000283 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio 21.000 FUNDO

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro

(Handwritten signatures and marks)